



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA nº 036/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

## DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES (A) DO MUNICIPIO DE PORTO ESPERIDIÃO/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o Art. 52, da Lei Complementar 017/2003 de 15 de Dezembro de 2003 e Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

### RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, a partir de 02 de janeiro de 2020, 30 dias de férias ao servidor

**JORGE LUIZ MORAES PEREIRA** - Matrícula 648, período aquisitivo de 01/08/2018 a 31/07/2019.

**GILVANETE PEREIRA SILVA** - Matrícula 8227, período aquisitivo de 10/10/2016 a 09/10/2017.

**ANA ADELINA DE ARRUDA FIALHO E MIRANDA** - Matrícula 616, período aquisitivo de 02/08/2018 a 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo de 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 27 de janeiro de 2020.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, nº 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br